

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	194		194		194	203	40	243	47
			12	57		57		57	1	0	1	0
			11	30		30		30	0	0	0	0
	B		10	18		18		18	0	0	0	0
			9	36		36		36	0	0	0	0
			8	14		14		14	0	0	0	0
			7	4		4		4	0	0	0	0
			6	9		9		9	1	0	1	0
			5	14		14		14	0	0	0	0
	A		4	35		35		35	1	0	1	0
			3	0	39	39		39	1	0	1	0
			2	0	25	25		25	0	2	2	4
			1	0	15	15	10	25	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			411	79	490	10	500	207	42	249	51	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	425		425		425	336	100	436	119
			12	40		40		40	1	0	1	0
			11	34		34		34	3	0	3	0
	B		10	25		25		25	0	0	0	0
			9	31		31		31	0	0	0	0
			8	25		25		25	0	0	0	0
			7	9		9		9	0	0	0	0
			6	4		4		4	0	1	1	2
			5	15		15		15	0	1	1	1
	A		4	32		32		32	2	0	2	0
			3	0	56	56		56	0	0	0	0
			2	0	46	46		46	0	0	0	0
			1	0	28	28	74	102	1	2	3	3
TOTAL TÉCNICO			640	130	770	74	844	343	104	447	125	
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13	1		1		1	2	1	3	1
			12	0		0		0	0	0	0	0
			11	0		0		0	0	0	0	0
	B		10	0		0		0	0	1	1	2
			9	0		0		0	0	0	0	0
			8	0		0		0	0	0	0	0
			7	0		0		0	0	0	0	0
			6	0		0		0	0	0	0	0
			5	0		0		0	0	0	0	0
	A		4	0		0		0	0	0	0	0
			3	0	0	0		0	0	0	0	0
			2	0	0	0		0	0	0	0	0
			1	0	0	0	9	9	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			1	0	1	9	10	2	2	4	3	
PJ			0	0	0	0	0	3	3	6	6	
TOTAL GERAL			1.052	209	1.261	93	1.354	555	151	706	185	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados				Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo			Sem Vínculo Efetivo		
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	2	0	2	1	0	3
CJ-03	82	0	82	8	0	90
CJ-02	24	0	24	5	0	29
CJ-01	52	0	52	14	1	67
Total cargos	160	0	160	28	1	189
Funções de Confiança						
FC-06	25	1	26		0	26
FC-05	274	0	274		2	276
FC-04	301	0	301		4	305
FC-03	42	0	42		0	42
FC-02	15	0	15		0	15
FC-01	1	0	1		0	1
Total funções	658	1	659		6	665
TOTAL	818	1	819	28	7	854

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
Cargos em Comissão										
CJ-04	2	0	0	0	0	0	0	1	0	3
CJ-03	81	1	0	0	0	0	0	8	0	90
CJ-02	23	1	0	0	0	0	0	5	0	29
CJ-1	51	1	0	0	0	0	0	14	1	67
Total cargos	157	3	0	0	0	0	0	28	1	189
Funções de Confiança										
FC-06	24	2	0	0	0	0	0		0	26
FC-05	271	3	0	0	0	0	0		2	276
FC-04	298	2	0	0	0	1	0		4	305
FC-03	40	0	1	0	0	1	0		0	42
FC-02	15	0	0	0	0	0	0		0	15
FC-01	1	0	0	0	0	0	0		0	1
Total funções	649	7	1	0	0	2	0		6	665
TOTAL	806	10	1	0	0	2	0	28	7	854

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas dos cargos e funções.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

UNIDADE: **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30/04/24**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos				
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total	
A N A L I S T A	C	13	183	4	7	194	
		12	51	3	3	57	
		11	30	0	0	30	
	B	10	17	0	1	18	
		9	33	0	3	36	
		8	14	0	0	14	
		7	3	1	0	4	
		6	8	0	1	9	
	A	5	13	1	0	14	
		4	34	0	1	35	
		3	38	0	1	39	
		2	25	0	0	25	
		1	15	0	0	15	
	TOTAL ANALISTA			464	9	17	490
	T É C N I C O	C	13	402	4	19	425
12			39	0	1	40	
11			34	0	0	34	
B		10	21	3	1	25	
		9	30	1	0	31	
		8	25	0	0	25	
		7	9	0	0	9	
		6	4	0	0	4	
A		5	15	0	0	15	
		4	30	0	2	32	
		3	55	0	1	56	
		2	45	1	0	46	
		1	28	0	0	28	
TOTAL TÉCNICO			737	9	24	770	
A U X I L I A R		C	13	1	0	0	1
	12		0	0	0	0	
	11		0	0	0	0	
	B	10	0	0	0	0	
		9	0	0	0	0	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
	A	5	0	0	0	0	
		4	0	0	0	0	
		3	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
	TOTAL AUXILIAR			1	0	0	1
	TOTAL CARGOS			1.202	18	41	1.261

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
#REF!

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	23	0	23	18	9	27	9
Juiz Classista de Segunda Instância	0	0	0	0	4	4	4
Juiz Titular de Vara do Trabalho	54	2	56	10	13	23	17
Juiz do Trabalho Substituto	37	8	45	1	1	2	4
Juiz Classista de Primeira instância	0	0	0	5	20	25	22
TOTAL	114	10	124	34	47	81	56

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
#REF!

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

f) situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão.

Cargo	Quantidade de Cargos			
	Exercício no órgão	Exercício em outros órgãos do Judiciário	Outros afastamentos	Total
Ministro de Tribunal Superior	0	0	0	0
Desembargador do Trabalho	21	0	2	23
Juiz Titular de Vara do Trabalho	47	2	5	54
Juiz do Trabalho Substituto	37	0	0	37
TOTAL	105	2	7	114

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO:
UNIDADE:
Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
#REF!

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	-	0
Desembargador do Trabalho	-	0
Juiz Titular de Vara do Trabalho	-	0
TOTAL		0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

UNIDADE:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência:

AGOSTO - 2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
		1.413	252	9	31	2.253	3.617	5.870
								-
								-
								-
								-
TOTAL		1.413	252	9	31	2.253	3.617	5.870

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.784,42	Portaria Conjunta CNJ e Tribunais Superiores nº 1/2024
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	1.235,77	Portaria Conjunta CNJ e Tribunais Superiores nº 1/2024
AUXÍLIO-TRANSPORTE	404,80	Medida Provisória nº 2.165-36/2001
EXAMES PERIÓDICOS	417,40	Não há ato normativo para o estabelecimento do valor per capita
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	ACORDO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL COM O PODER JUDICIÁRIO

Observação: Este anexo é facultativo para os tribunais de justiça dos Estados.